



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA VIGÉSIMA QUARTA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO.**-----

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente em serviço da Assembleia Legislativa Regional.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

#### **ORDEM DO DIA**

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2 - PROPOSTA DA 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----
- 3 - PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.**-----
- 4 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO PARA O ANO DE 2005.**-----
- 5 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**-----
- 6 - OBRAS PARTICULARES.**-----
- 7 - ALUGUER DO TERRENO DO CAMPO DE JOGOS**

**8 - EXPEDIENTE DIVERSO.**-----

**9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

**10 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Dezembro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:--

Total das disponibilidades .....	138 021,71 €
Total do movimento da Tesouraria .....	148 049,20 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	87 189,35 €
De operações de Tesouraria.....	50 832,37 €

**2- PROPOSTA PARA A 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Foi presente à reunião a proposta para a 14ª alteração ao orçamento municipal da despesa no valor de 6 000,00€, por forma a reajustar o orçamento às necessidades da Autarquia.

A presente alteração foi elaborada cumprindo o disposto no POCAL, tendo como contrapartida da receita, verbas sobrantes noutras dotações.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3 -PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. 33 081,00 €**

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, em reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, foram solicitadas propostas, tendo em vista a contratação do empréstimo acima referenciado, às seguintes instituições: Banco Comercial dos Açores, S.A., Caixa Geral de Depósitos, Montepio Geral, Banco Totta & Açores, Millennium-Banco Comercial Português e Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo.---



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

As condições previamente fixadas para a contratação são:

- Modalidade: Contrato de Financiamento;-----
- Montante: 33.081,00€ ( trinta e três mil, oitenta e um euros);-----
- Período de Carência: dois anos, contados a partir da data da primeira utilização.---
- Período de Utilização: até 31 de Dezembro do corrente ano;-----
- Prazo Global de Amortização: 15 anos, contados a partir da data da primeira utilização, devendo o reembolso do capital mutuado ser efectuado em 13 anos;-----
- Periodicidade: prestações trimestrais, postecipadas e iguais;-----
- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses;-----
- Amortizações Antecipadas: possibilidade de ocorrerem sem qualquer penalização;-
- Comissões: Indicar as comissões se as houver;-----

Deram entrada nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal das Lajes do Pico, dentro do prazo estipulado na carta-convite, às quinze horas do dia 06 de Dezembro de 2004, duas propostas, sendo ordenadas pelo número de registo de entrada da seguinte forma: 1.ª proposta –Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 7525; 2.ª proposta –Millennium BCP, registada sob o n.º 7526.-----

As propostas apresentadas têm as seguintes características: -----

**1.ª Proposta – Caixa Geral de Depósitos**, com a referência n.º 1623/04-DBI, de 02/12/2004: -----

**Natureza:** Abertura de Crédito.-----

**Montante:** 33.081,00 €.-----

**Finalidade:** Financiamento de " Projectos/ Investimentos Municipais", participados por fundos comunitários.-----

**Prazo Global:** Até 15 anos.-----

**Período de Utilização e Diferimento:** Até 2 anos.-----

**Taxa de Juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal, indexada à

" **Euribor**" a seis meses ( base 360 dias), acrescida do *spread* de 0,525%.

A periodicidade dos pagamentos poderá ser trimestral ( conforme consta da consulta). A taxa nominal será tomada no início de cada período de contagem de juros, com base na média dos três dias úteis anteriores, aceitando a Caixa acordar outra regra para a sua fixação.-----

**Pagamentos dos Juros e Reembolso do Capital:**

- Durante o período de diferimento os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente no final de cada trimestre.-----

- O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de diferimento, em prestações trimestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.-----

**Reembolso Antecipado:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.-----

**Garantia:** Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais.-----

**Validade da Proposta:** 60 dias.-----

**2.ª Proposta – Millennium- BCP, com a data de 06/12/2004:**

**Finalidade:** Financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários.-----

**Modalidade:** Abertura de Crédito.-----

**Montante:** Até 33.081,00 euros.-----

**Prazo Global:** Até 15 anos, a contar da data de contratação, que coincide com a data de produção de efeitos do contrato.-----

**Período de Utilização:** Até 31/12/2004.-----

**Período Carência Capital:** Até 2 anos a contar da data de celebração do contrato de empréstimo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- **Indexante:** Euribor 6 meses (fixada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros), acrescido do "spread:" de 0.75%.-----

**Pagamento de Juros:** Trimestral e postecipado.-----

**Comissões:** Isenção.-----

**Reembolso de Capital:** 52 prestações trimestrais, iguais, sucessivas e postecipadas, de capital e juros, vencendo-se a primeira na data do primeiro pagamento de juros após o termo do período de carência (o que deverá coincidir com 27 meses após celebração do contrato).-----

**Reembolso Antecipado:** Permitido no final de qualquer período de contagem de juros, com pré-aviso mínimo de 15 dias úteis, sem penalização.-----

**Garantias:** i)- Consignação contratual de 0,1% das receitas do FGM, FCM e do FBM para cobertura integral do serviço da dívida emergente do empréstimo.-----

ii)- Contrato subscrito pelo Município.-----

**Outras Condições:** i)- Apresentação prévia do visto do Tribunal de Contas

ii)- Apresentação da Acta da Assembleia Municipal a autorizar o empréstimo solicitado.-----

**Validade:** Proposta válida por 60 dias após a presente comunicação de condições.--

Anexa mapa do serviço da dívida com a simulação solicitada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que a proposta mais vantajosa para a Autarquia é a da Caixa Geral de Depósitos, por ser a que apresenta uma taxa mais baixa.**

**Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal a fim de ser analisado em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação.**

### 4 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO PARA O ANO DE 2005.

Foi presente à reunião a proposta para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2005, que foram previamente distribuídos pelos

membros do Executivo para conhecimento e análise, de que fazem parte os seguintes documentos: -----

- Proposta de Orçamento para 2005.-----
- Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais Relevantes para os anos de 2005/2007.-----
- Relatório elaborado pela Senhora Presidente da Câmara onde são explicadas as razões das intenções de investimento apresentadas.-
- Informação técnica da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----
- Gráficos.-----

A proposta de Orçamento para o ano de 2005 apresenta um valor global de receita e despesa de 8 982 444,00 € distribuído por:-----

- **Receitas Correntes. .... 2 709 824 €**
- **Receitas de Capital. .... 6 272 620 €**
- **Despesas Correntes. .... 2709 824 €**
- **Despesas de Capital ..... 6 272 620 €**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“O vereador do Partido Socialista abstem-se nesta votação da proposta para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2005 pelas seguintes razões:

1 - Partilhamos do princípio que quem ganha e tem a maioria deve governar de acordo com as suas visão estratégica e proposta política. Lamentamos contudo que, mais uma vez, este documento – pela sua importância – não



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

tenha sido objecto de discussão e enriquecimento prévios envolvendo toda a vereação.-----

2- Quando no documento se afirma que a câmara não deve ser um governo pequeno pensamos tratar-se de uma filosofia autárquica nova da maioria que nunca vimos exposta até agora e de que tomamos conhecimento. Pensamos, no entanto, ser excessivo associar essa ideia à de um governo grande que não faz! Certamente que ainda menos ao Governo Regional dos Açores que, há bem pouco tempo, viu a sua maioria reforçada naturalmente pelas coisas que fez e não pelas que não fez!-----

3 - Embora estranhando que, apenas ao fim de 13 anos de poder consecutivo do PSD na Camara das Lajes do Pico, se venham apresentar, agora, projectos essenciais e estruturantes para a vila como são o caso do Passeio Marítimo, da Fábrica da Baleia, do Forte de Santa Catarina – que já há muito deviam estar concluídos - não deixamos, por isso, de os achar importantes e prioritários e que devam ser executados. Como também se estranha que se venha agora, com o consequente esbanjamento de recursos, apresentar um terceiro projecto para aquilo que já se designou de Auditório Municipal, Casa das Artes e agora de Teatro Municipal embora se considere, também, que se trata de obra de indiscutível importância para o concelho.

4 – Embora se valorize a preocupação apresentada no documento de assegurar a qualidade de vida num contexto de sustentabilidade e de amizade pelo ambiente e pelo património com objectivos de requalificação urbana não se vislumbra nele quaisquer indícios que identifiquem uma estratégia de desenvolvimento económico para o concelho nomeadamente da Vila. Estratégia que deveria passar por preocupações fundamentais como são a sua revitalização quer no plano demográfico e de fixação de uma população

permanente quer no plano do apoio e estímulo ao comércio local que está em vias de desaparecer.

5 – Entendemos ser totalmente contraditório que se fale em ambiente como uma prioridade do executivo e depois se encaixem as suas medidas orçamentais nos “objectivos de menor expressão financeira”. Para nós a protecção e recuperação ambientais são objectivos prioritários e transversais que deviam estar na linha da frente do investimento. Com base no princípio ambientalista fundamental de que nos compete entregar aos nossos filhos uma terra melhor do que a que recebemos e que garanta sustentabilidade ao desenvolvimento e à qualidade de vida.

7 – Alguns aspectos mencionados como os postos de turismo ou as obras em escolas são áreas típicas de investimento do Governo Regional e que, devendo merecer a atenção da autarquia, não são sectores que tenham vindo a onerar o orçamento municipal. O mesmo se aplicando ao clubes informáticos que têm vivido de um substancial investimento governamental.

8 – Ao expressar a intenção de apoio ao associativismo e às instituições existentes no concelho – objectivo em si nobre – não nos parece que se acautele o resvalamento para uma política de subsídio-dependência que foi o timbre da administração do PSD ao longo de todos estes anos.

9 – O facto de o documento apresentar um conjunto de intenções e propostas positivas leva-nos a não votar contra, embora seja demasiado vago em muitos aspectos e omissos noutros para que possamos votar a favor. Um documento deste teor para merecer o nosso voto favorável teria que estar de acordo com um plano de desenvolvimento integrado e sustentável numa óptica de ambientalismo como sector transversal e de uma estratégia de desenvolvimento comunitário que, a nosso ver, deverão ser as ferramentas



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**fundamentais para um trabalho autárquico e que nunca estiveram no centro das preocupações deste ciclo autárquico do PSD nas Lajes do Pico.**

### **5 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**

Foram presentes à reunião os projectos de licenciamento que integram a candidatura ao PITTER, a saber:-----

#### **5.1 – Projecto de Recuperação da Fábrica da Baleia.**-----

Há pouco mais de duas décadas na **Fábrica da Baleia SIBIL** laborava-se na fase final da existência do grande cetáceo: a sua transformação em produtos alimentares e de cosmética (entre outros). O primeiro móbil do actual projecto de recuperação e adaptação da SIBIL é o de não deixar cair no olvido este passado recente: por isso, procura-se restituir à Vila Baleeira o conjunto arquitectónico paradigmático da sua história recente, com um espaço musealizado (corpos construídos e zona envolvente), com elementos fixos (equipamentos fabris) e uma exposição multimédia a habitar todo o espaço – uma possibilidade de olhar agora a fábrica como espaço-memória. Em segundo lugar, reinventar o espaço para a contemporaneidade: criação e apresentação de espectáculos de pequena dimensão, em complementaridade com o futuro Teatro Municipal, exposições contemporâneas, zona de lazer de ar livre, bar de apoio, e uma Loja/Livraria, enfim, uma vocação de **Centro Cultural**. Com estas valências – museológico, expositivo, espectáculos, informação e compras – o **Centro Cultural/Fábrica da Baleia SIBIL** apresenta-se no futuro próximo como um dos mais emblemáticos pólos de fruição turística do Concelho das Lajes do Pico.-----

Obra orçada em 1 030 000,00 € e cuja execução se prevê nos anos de 2005/2007.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes dos pareceres que as entidades consultadas venham a emitir.**-----

## 5.2 – Projecto de Recuperação do Forte de Santa Catarina.-----

A recuperação e adaptação do Forte de Santa Catarina (século XVIII) têm como finalidade oferecer aos visitantes a primeira imagem identificadora da Vila das Lajes do Pico. O Forte, parcialmente recuperado, deixa uma respiração do passado, um pouco da ambiência oitocentista, de quando foi elemento de vigilância e defesa costeiras. Agora, abre-se ao visitante, desde logo, como um espaço privilegiado de fruição do imenso panorama oceânico. Primeiro **Posto de Turismo** da Vila das Lajes (e principal pólo de turismo a partir do qual se articulam outras componentes da mesma ordem) é pensado para cumprir em pleno a sua vocação de espaço de turismo, com acolhimento e orientação dos visitantes, e também venda de produtos locais e regionais, entre outras possibilidades. Em complemento natural desta principal actividade, oferece uma valência cultural e social: o terraço enquanto espaço de convívio, onde podem ocorrer pequenos espectáculos de animação – além da contemplação do Atlântico.-----

Obra orçada em 499 500,00 €, e cuja execução de prevê para os anos de 2005 e 2006.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes dos pareceres vinculativos que as entidades consultadas venham a emitir.**-----

## 5.3 – Passeio Marítimo.-----

Foi presente à reunião o projecto de Arquitectura e de licenciamento do Passeio Marítimo. O oceano Atlântico tem alguns caprichos: um deles, muito temido pelos lajenses, é o seu uso da força, por vezes algo desmedida. Para a combater, tem usado os homens a imaginação e o pensamento – por exemplo, transformado em muralhas de aço e betão. Por via destas defesas, nem sempre a beleza atlântica se pode desfrutar plenamente. O **Passeio Marítimo** vem devolver



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

essa possibilidade aos lajenses e a todos os que visitam a Vila Baleeira. Desenhado desde a proximidade da Fábrica da Baleia até à chamada Praia da Maré, perto do Castelete, o Passeio Marítimo divide-se por cinco troços, o que permite a cada um poder interromper a caminhada em pontos que lhe permitem entrar na Vila. No todo e no modo como cada caminhante nele desenha o seu percurso, o Passeio Marítimo é simultaneamente um instrumento lúdico e de informação (como a Vila historicamente progrediu, como as sociedades nela inscreveram o seu modo de ser). De fácil acesso, o Passeio Marítimo é uma ponte ideal para se estar um pouco em terra a sonhar o mar. -----

Em termos de custos está orçamentado em 1 400,000 € repartidos pelos anos de 2005/2007.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto, condicionado aos pareceres vinculativos das entidades a consultar.---**

### **5.4 – Construção do Teatro Municipal.-----**

A finalidade da construção do **Teatro Municipal** é a de poder oferecer uma programação variada e de qualidade, procurando responder às diferentes expectativas locais, à sazonalidade de públicos e a uma vertente pedagógica. O único edifício teatral de raiz que em breve passará a existir na ilha do Pico, com todas as condições para se tornar o seu pólo das artes do espectáculo, onde se inclui também a exibição cinematográfica regular – uma das grandes lacunas de oferta cultural da ilha. Além de receber espectáculos de vocação nacional e internacional, funciona como um importante espaço de mostra das criações locais, em particular aquelas que se fundam na tradição. O Teatro Municipal é também por isso uma peça essencial no modelo integrado de turismo, como o que a Câmara Municipal das Lajes do Pico procura desenvolver.-----

Esta obra está orçada em 2 230 000,00 € e com uma execução prevista para 2005/2007.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto condicionado aos pareceres vinculativos das entidades consultadas.-**

#### **5.5 – Projecto do Campo de Jogos Municipal.-----**

Foi presente à reunião, na sequência das deliberações já anteriormente tomadas, a remodelação do projecto do campo de jogos municipal por forma a adaptar o seu custo à disponibilidade do plafond PRODESA.-----

Considerando as alterações introduzidas o custo da obra está orçado em 1 613 000,00 € e a sua execução em 2005 e 2006.-----

**O Executivo tomou analisou o processo e deliberou por unanimidade aprovar o projecto, condicionando a aprovação aos pareceres vinculativos solicitados.-----**

#### **5.6 – Empreitada de Construção das Piscinas Naturais na Freguesia das Ribeiras:-----**

Em reunião realizada pelo Executivo a vinte e oito de Outubro passado, foi deliberado por unanimidade aprovar a realização de trabalhos a mais no valor de 38 878,62 € que representa um acréscimo de 23,43% ao contrato inicial.-----

No teor da deliberação então tomada não ficou expressa, (nos precisos termos da manifestação de vontade do Executivo), a dispensa da realização do estudo realizado por entidade externa e independente a que aludem os números dois e três do artigo quarenta e cinco do D.L.59/99, de 2 de Março, uma vez que o montante de trabalhos a mais excede os 15% do valor do contrato inicialmente celebrado.-----

**O Executivo delibera agora, também por unanimidade, com base no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, reformar a**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

deliberação então tomada, dispensando a realização do estudo previsto nos números dois e três do D.L.59/99 de dois de Março, uma vez que o valor da obra é inferior 2 493 989,48 € (meio milhão de contos).-----

### 6 – OBRAS PARTICULARES.

#### 6.1. – Projectos de Arquitectura

6.1.1. P. n.º 91/2003 – De **Fernando Jorge Pinto**, N.I.F.: 159 214 360, residente na nos Bacelinhos, freguesia de Santo António, concelho de São Roque, um pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, de acordo com a deliberação do Executivo de 22.07.2004 , para construção de uma serralharia de alumínios e loja comercial, a levar a efeito no Caminho Largo, da freguesia da Piedade. Solicita, ainda, a alteração da designação do lote onde pretende instalar a construção, por forma a passar de “Terra de Semeadura”, conforme consta do Alvará de Loteamento N.º 02/92, para “Terreno para Construção”.-----  
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.**-----

6.1.2. P. n.º 59/2001 - De **Carlos Manuel Pereira Bettencourt** , N.I.F.: 204 034 175, residente na Canada do Almance, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), levar a efeito no Soldão - Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara Municipal.**-----

### **6.3. - Despachos**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

#### **6.3.1. – Pedido de Informação Prévia**

**6.3.1.1. P. n.º 32/2004 - De Manuel Eduardo Garcia Vieira, N.I.F.: 196 109 515, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 87 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Fonte - Silveira, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 25 de Novembro de 2004, com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico que presta serviço na Câmara Municipal.**-----

#### **6.3.2. – Licenciamentos**

**6.3.2.1. P. N.º 96/2002 - De Elvino Gaspar da Silveira, N.I.F.: 195 501 772, residente na Rua de Jesus, 06 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.**-----

Aprovado por despacho de 29 Novembro de 2004.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**6.3.2.2. P. N.º 79/2004 - De Manuel José Pereira, N.I.F.: 120 729 237, residente na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----**

**Aprovado, por despacho de 29 de Novembro de 2004, com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico que presta serviço na Câmara Municipal.----**

**6.3.2.3. P. N.º 86/2003 - De José Gabriel Simas Azevedo, N.I.F.: 178 549 649, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 04 - Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para remodelação/ampliação de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----**

**Aprovado por despacho de 29 de Novembro de 2004.-----**

**6.3.2.4. P. N.º 05/2004 - De Manuel Flaminio Teles da Rosa, N.I.F.: 135 020 379, residente na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, 01, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução, alteração e conservação de moradia, a levar a efeito na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, 01, da mesma freguesia.-----**

**Aprovado por despacho de 30 de Novembro de 2004.-----**

**6.3.2.5. P. N.º 42/2004 - De Nelson Carlos de Melo Bettencourt, N.I.F.: 211 608 807, residente na Canada da Cruz - Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----**

**Aprovado por despacho de 30 de Novembro de 2004, com os condicionalismos constantes aquando da aprovação do projecto de arquitectura.-----**

**6.3.2.6. P. N.º 44/2004 - De Eduardo Madruga Soares, N.I.F.: 178 550 035, residente nas Terras, 06, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de**

licenciamento para ampliação de uma moradia, levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

efeito na Manhêna, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 29 de Novembro de 2004.**-----

**6.3.2.7. P. N.º 61/2004 - De Francisco José de Freitas Brum, N.I.F.: 188 466 886,** residente na Ponta da Ilha - Piedade, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, levar a efeito no Caminho de Baixo - Manhêna, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho 29 de Novembro de 2004.**-----

**6.3.2.8. P. N.º 69/2004 - De Manuel Armando Porto, N.I.F.: 183 153 030,** residente na E. R. N.º 1-2.ª, 06 - Foros, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Canadas, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 29 de Novembro de 2004.**-----

**7 – ALUGUER DO TERRENO DO CAMPO DE JOGOS.**-----

Foi presente à reunião o relatório de avaliação do terreno do campo de futebol das Lajes do Pico, que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores e que aqui se dá como integralmente reproduzido e que propõe como valor de renda mensal líquido a aplicar para a utilização daquele terreno como estaleiro de apoio à Empreitada de Protecção Costeira da Vila das Lajes do Pico, 2 250,00 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e proceder à comunicação à empresa.**

**8 – EXPEDIENTE DIVERSO.**-----

**8.1 – Do Ministério das Finanças – Departamento de cobrança,** o ofício número 7847, datado de 15 de Novembro informando que foram transferidos para a



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Autarquia 29,75 € proveniente da Contribuição Autárquica (26,09) e juros de mora (4,42), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 0,76 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**8.2 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras**, o ofício número 96/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 3 395,35 €, referente à Sinalização e Toponímia, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante de 3 050,01 €, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.3 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 105/2004, datado de 15 de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 2 000 €, referente à Beneficiação de Instalações Sanitárias Públicas, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante de 1 999,86 €, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.4 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 107/2004, datado de 18 de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 4 105,93 €, referente à Construção dos Sanitários da Fonte, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e e deliberou por unanimidade transferir o montante de 3 750,00 €, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.5 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 108/2004, datado de 22 de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no

montante de 7 266,67 €, referente à Abertura, Alargamento e Correção de Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.6 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 108/2004, datado de 22 de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 850 €, referente à Abertura, Alargamento e Correção de Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante de 802,75 €, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.7 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 112/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 5 104,38 €, referente ao Polidesportivo da Silveira, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.8 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 94/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 1 815,28 €, referente a Sinalização e Toponímia, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**8.9 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 95/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 4 000,00 €, referente a Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.10 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 96/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 6 316,10 €, referente a Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.11 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 97/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 4 171,51 €, referente a Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.12 – Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 101/2004, datado de 06 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 7 699,00 €, referente a Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.13 – Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 103/2004, datado de 07 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 1 199,50 €, referente à obras realizadas na Sede da Junta de Freguesia, de acordo com a delegação de competências protocolada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.14 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras**, o ofício número 95/2004, datado de 02 de Dezembro, remetendo cópia das actas da Junta e Assembleia de Freguesia onde foram aceites e ratificadas as Delegações de competências e ainda documentos comprovativos de despesa no montante de 8 459,49 €, referente à Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária, de acordo com a delegação de competências protocolada.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante de 8 517,99 € gasto, uma vez que o somatório das facturas apresentadas estava errado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia,**-----

**8.15 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras**, o ofício número 97/2004, datado de 09 de Dezembro, solicitando que os montantes gastos no ano passado e não comparticipados pela Autarquia, sejam comparticipados agora e abatidos ao “plafond” do corrente ano remetendo no valor 1 427,88 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira.**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**8.16 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras**, o ofício número 98/2004, datado de 09 de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesa no montante de 6 034,62 € 1 199,50 €, referente à obras realizadas na Rede Viária, no âmbito da Delegação de Competências protocolada. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante gasto, em conformidade com o protocolo celebrado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**8.17- Alargamento e Correção da Rede Viária**, de acordo com a delegação de competências protocolada.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante de 8 517,99 € gasto, uma vez que o somatório das facturas apresentadas estava errado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia,**-----

**8.18 – Da Associação de Agricultores da Ilha do Pico**, ofício solicitando apoio para a deslocação ao Continente no início do mês de Dezembro, com o objectivo de trocar experiências de vários tipos de maneio, melhoramento genético, recria de animais jovens, mecanização etc.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de uma passagem Pico/Lisboa/Pico.**-----

### **9 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Almeida Almeida*

*R. M. aze*

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com

funções de Secretária, que a elaborou e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas..-----

*Alc. F. de Azevedo*

~~*Leonor de Azevedo*~~

~~*Leonor de Azevedo*~~